

LEI Nº 0268/2013

Ementa: Dispõe sobre denominação da praça situada na Avenida Marechal Newton Cavalcante paralela a rua Zeferino de Moraes Pinho neste Município .

O Prefeito Constitucional do Município de Araçoiaba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º – Fica denominado de Praça João Joaquim Bezerra, a praça situada a Avenida Marechal Newton Cavalcante, paralela a Rua Zeferino de Moraes Pinho, neste Município.

Art. 2º – Fica o Prefeito Municipal autorizado a tomar todas as providencias necessárias para execução desta lei.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações próprias consignada no orçamento do município.

Art. 4º – Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Araçoiaba em 05 de Março de 2013.

Joamy Alves de Oliveira
Prefeito

Joamy A. de Oliveira
Prefeito